

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINO /MT**

Ref. Tomada de preço nº 001/2022 – Melhor Técnica

**AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA GC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
23.718.215/0001-48, sediada à Rua Manoel Leopoldino, 458 – Bairro Araés –
78005550 - Cuiabá – Mato Grosso, através de seu representante legal,
CLAUDIO CESAR CORDEIRO, publicitário, CPF/MF nº 345.678.951-34,
Carteira de Identidade Profissional nº 4713, órgão expedidor OAB - MT,
apresenta **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos seguintes termos:



I – DA TEMPESTIVIDADE

Levando-se em conta a previsão contida no Capítulo 13 do instrumento convocatório bem como no parágrafo 3º, III do art.109 da lei nº 8.666/93, tem-se que o prazo para interposição do presente Recurso se expirará no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

- 24 de fevereiro – 5º dia útil

Desta forma, torna-se tempestiva o presente RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA GONÇALVES CORDEIRO EM DESFAVOR DA AGÊNCIA ALPHA FILMS.

II – DOS FATOS

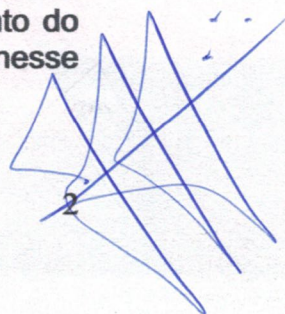
Indo direto ao ponto, o **briefing** é um documento que serve como um guia mestra para a execução de um projeto e em hipótese alguma existe a possibilidade de contrariá-lo.

O briefing contém uma série de informações como: dados sobre a empresa, o mercado em que ela atua, o público ao qual ela se direciona e os seus objetivos com o projeto.

Assim, as equipes envolvidas terão um direcionamento mais claro para a realização dos seus trabalhos e planos de ação.

Pelo que você leu acima, já deu para perceber o quanto o briefing é importante para o sucesso de diversos projetos, certo? Porém, de forma prática, ele contribui para melhorar processos como planejamento, criação, execução e entrega.

O briefing é importante para a organização dos trabalhos, pois reúne em um só documento todas as informações mais relevantes para o desenvolvimento do projeto e é inadmissível que se opere ou opine quaisquer mudanças nesse contexto, pois isso fere integralmente o que foi solicitado.



Para ser mais enfático, usaremos de forma simbólica o seguinte texto: Se o cliente pede ou compra banana, não pode o fornecedor entregar biscoito.

Assim, os times de planejamento, criação e a mídia (que também foi prejudicada), por exemplo, saberão quais são as principais informações e como cumprir à risca o seu papel para chegar ao resultado final.

O briefing que consta no edital da Prefeitura Municipal de Diamantino, de forma clara e cristalina traz as seguintes informações, que seria de **uso obrigatório**, informando as peças que deveriam serem aplicadas nos planos de comunicação de todas as concorrentes desse certame.

As peças são.

- **Peça 1 - VT de 30 segundos**
- **Peça 2 - Spot de 30 segundos**
- **Peça 3 - banner para site**
- **Peça 4 - Outdoor**
- **Peça 5 - Anúncio para jornal**

Das quatro agências que participam deste certame, três cumpriram o edital de forma integral e correta, porém a agência ALPHA FILMS, descumpriu de forma gravíssima o briefing apresentando sua campanha, de forma errada, deixando de apresentar, uma peça muito importante, para a prefeitura que divulga suas campanhas, sendo esta, o anúncio para jornal. Desta forma, todo seu plano de comunicação ficou comprometido e em desacordo com o edital e fazendo ainda que a subcomissão incorresse em erro. O descumprimento do edital nesta fase da licitação acarreta desclassificação imediata da licitante infratora.

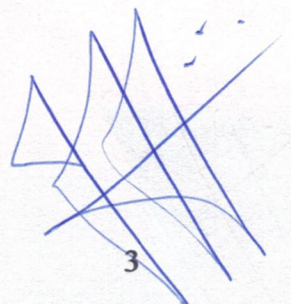
O briefing serve para elaborar todo o plano de comunicação publicitária do Caderno Número 1, conhecido como: Envelope Não Identificado.

Desta forma, pedimos a desclassificação da licitante ALPHA FILMS.

O motivo está bem claro: Por descumprimento do Briefing e por não anexar a peça anúncio de jornal. Isso ainda pode ser caracterizado como uma forma de identificação da licitante o que é uma total injustiça com as demais concorrentes.

Vejamos e conferimos às peças apresentadas pela ALPHA FILMES:

- **Peça 1 - VT de 30 segundos**
- **Peça 2 - Spot de 30 segundos**
- **Peça 3 - banner para site**
- **Peça 4 - outdoor**



3

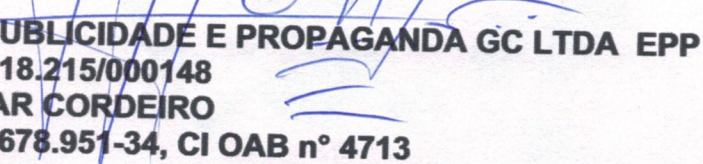
- Peça 05 - Uma peça para site da prefeitura, peça esta, que não foi solicitada no briefing deste edital.

REQUER

- a) Devido a este erro insanável da agência ALPHA FILMS a agência GONÇALVES CORDEIRO pede a imediata desclassificação da licitante.
- b) E, para dar total transparência e legitimidade nesta solicitação, iremos protocolizar cópia junto ao Ministério Público Estadual e no Tribunal de Contas do Estado.

Termo em que
pede deferimento

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA EPP
CNPJ/MF - 23.718.215/000148
CLAUDIO CESAR CORDEIRO
CPF/MF n° 345.678.951-34, CI OAB n° 4713